



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 007/2009

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2010, fica fixada a despesa de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

00.10.10	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
00.10.00	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
00.01	Programa de Apoio Governamental	
2.094	Manutenção da Câmara Municipal	
33.19.01.100	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	600.000,00
33.19.01.300	Obrigações Patronais	145.000,00
33.19.09.200	Despesa de Exercício Anterior	10.000,00
33.39.01.400	Diária Civil	50.000,00
33.39.03.000	Material de Consumo	100.000,00
33.39.03.600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
33.39.03.900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00
33.39.04.600	Auxílio Alimentação	54.000,00
33.39.09.200	Despesa de Exercício Anterior	2.000,00
34.49.05.100	Obras e Instalações	1.000,00
34.49.05.200	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
3.45.90.61.00	Aquisição de Imóveis	140.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 1.320.000,00

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Resolução nº 007/2009)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de setembro de 2009


DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara